



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Gabinete da Prefeita -

LEI N.º 1182/00

EM 21 DE JUNHO DE 2.000

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar a Sr.<sup>a</sup> Nélida Delfina Castilho, o excesso do lote nº41, Quadra 25, localizado na Rua Cel. Ponce s/n., com área de 434,24 m<sup>2</sup>, e dá outras providências.*

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a Sr.<sup>a</sup> Nélida Delfina Castilho, o excesso do lote nº41, Quadra 25, localizado na Rua Cel. Ponce s/n, com área de 434,24 m<sup>2</sup>, conforme croqui e memorial descritivo anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

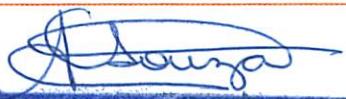
Porto Murtinho – MS., 21 de junho de 2.000

  
MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS  
- Prefeita Municipal -



Rua Cel. Ponce

## CROQUI DE LOCAÇÃO DE EXCESSO

|   |       |                      |
|---|-------|----------------------|
| LOCAL   |       | AREA                 |
| LOTE 41 - QUADRA 25<br>RUA CEL. PONCE<br>PORTO MURTIINHO - MS   |       | 434,24m <sup>2</sup> |
|   |       | DATA                 |
|   |       | 23/03/2000           |
| PROPRIETÁRIO  |       | APROVAÇÃO            |
| PREFEITURA PORTO MURTIINHO  |       |                      |
| RESPONSÁVEL   |       |                      |
| <br><b>Andréia Castro de Souza</b><br>Eng. Civil REA 6491/D<br>Ass. à ra Técnica |       |                      |
| ESC   | 1/500 | A.R.T.               |

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

- Espécie: Locação de Excesso de Terreno Urbano
- Localização: Rua Cel. Ponce s/nº  
Lote 41 – Quadra Nº 25  
Porto Murtinho – MS
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
- Área do Excesso: 434,24m<sup>2</sup>

## CONFRONTAÇÕES

- Frente: Medindo 9,20m; Confrontando-se com a Rua Cel. Ponce
- Fundos: Medindo 9,20m; Confrontando-se com Lote nº 42
- Lado Direito: Medindo 47,20m; Confrontando-se com Lote nº 43
- Lado Esquerdo: Medindo 47,20m; Confrontando-se com o Lote d de Nélida Castilho.

*OBS: As confrontações foram tiradas olhando o terreno da Rua Cel. Ponce*

Porto Murtinho, 23 de Março de 2000.

